



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

112

23/06/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designa para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CONSUNIESP os/as representantes discentes eleitos.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, considerando o edital Nº 04/2022 de junho de 2022/CEL/ILAESP, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CONSUNIESP como representantes discentes:

- a) Anali Vitoria de Queiroz - Titular;
- b) Edson Maycon Barros Almeida - Suplente.

Art. 2º O mandato das representações será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 32/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021.

Onde se lê, no Art. 9º:

Art. 9º A Banca de validação da autodeclaração étnico-racial será composta por 07 (sete) membros(as) titulares, a cada qual corresponderá um(a) membro(a) suplente.

Leia-se:

Art. 9º A Banca de validação da autodeclaração étnico-racial será composta no mínimo por 06 (seis) membros(as) titulares e 06 (seis) membros suplentes.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE 23 DE JUNHO DE 2022

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/05/2022 A 14/05/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA MEDEIROS	1908259	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/05/2022 A 17/05/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DAVI CAMARGO DE FRANCA	1828794	CONTADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/06/2022 A 07/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
TATIANA MARTINS GABAS	3239857	PROFESSOR SUBSTITUTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/06/2022 A 13/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
KIRA SANTOS PEREIRA	2145667	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/04/2022 A 20/04/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRE BORGES DE CASTRO	2172548	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/05/2022 A 20/05/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2397469	COREOGRAFO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/03/2022 A 18/03/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2397469	COREOGRAFO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/04/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS	2325717	TECNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/03/2020 A 12/04/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

AIRTON LEITZKE	3041818	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/09/2021 A 12/09/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA	1752683	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/03/2020 A 13/03/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELE CONSALTER SAVARIS	2139545	RELACOES PUBLICAS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	24/04/2022 A 26/04/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
GUSTAVO MELLO NICOLLI	1611730	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/04/2022 A 29/04/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDERSON ANTONIO ANDREATA	1574970	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/03/2022 A 29/03/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO	2102319	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/09/2021 A 22/11/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLOS NORBERTO BERGER	2272587	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/02/2022 A 13/02/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ENDRICA GERALDO	1022719	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/05/2022 A 30/05/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA	1048851	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/06/2022 A 12/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELIANE DELGADO RODRIGUES	1841233	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/06/2022 A 17/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA PETERMANN STOECKL	2129062	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/06/2022 A 15/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DJULY FRANCIELLY BRITO	2162827	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/06/2022 A 11/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA para o encargo de Assessora de Coordenador Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial, no âmbito da PROPLAN.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.012599/2022-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, SIAPE nº 1823968, para o encargo de Assessora de Coordenador Orçamentário Superior e de Assessora de Coordenador Orçamentário Setorial, no âmbito da PROPLAN.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de Coordenador Orçamentário Superior a responsabilidade de controlar o orçamento disponibilizado para o órgão e distribuir o recurso por Unidade Gestora Responsável (UGR).

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de Coordenador Orçamentário Setorial a responsabilidade por distribuir o recurso por Unidade Gestora Responsável (UGR), de acordo com a configuração orçamentária, por natureza de despesa ou por empenho.

Art.4º A assessoria não vincula a decisão dos Coordenadores Orçamentários, que podem se manifestar, independente do assessoramento e contrário a ele.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 05/2022, firmado com a empresa IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 05/2022, firmado com a empresa IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de almoxarifado, jardinagem, operador de empilhadeira e serviços de vigia, conforme documento 23422.012731/2022-58:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP; e CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON; e HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no DECON.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o ajuste de valores dos auxílios subsídio alimentação, auxílio-creche e subsídio moradia, vinculados ao Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 05/2019/PRAE/UNILA de 04 de outubro de 2019, que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação vinculado à Política de Assistência Estudantil da UNILA;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA de 04 de outubro de 2019, que regulamenta a concessão do auxílio-moradia vinculado à Política de Assistência Estudantil da UNILA;

CONSIDERANDO, que as Universidades possuem autonomia para estabelecer as ações de assistência estudantil, bem como os valores e critérios de concessão de bolsas e benefícios, observando suas especificidades e as necessidades do corpo discente;

CONSIDERANDO, o Orçamento Participativo realizado pela PRAE junto ao corpo discente da UNILA nos anos de 2021 e 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem concedidos para os auxílios subsídio alimentação, auxílio-creche e auxílio subsídio moradia geridos pela PRAE, conforme segue:

- a. Auxílio Subsídio Alimentação: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- b. Auxílio Subsídio Creche: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c. Auxílio Subsídio Moradia: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: Os ajustes de valores do auxílio-alimentação e auxílio-creche começa a vigorar a partir do mês de julho de 2022 e o ajuste de valor para o auxílio subsídio moradia passará a vigorar a partir do mês de agosto de 2022.

Art. 2º As formas, a periodicidade e os critérios para a concessão dos valores elencados no Art. 1º deverão seguir o exposto em chamadas e editais de seleção e concessão de auxílios da PRAE na forma de suas regulamentações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGELINA IVANA TALLEI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão Superior de Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 29 do Regimento Geral da UNILA, os Artigos 19 e 39 do Estatuto da Unila, e o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, e o que consta no processo nº 23422.013387/2021-03, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Ensino:

I- Como Suplente da Conselheira Diana Araujo Pereira, designada pela Portaria nº 402/2021/GR - Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação:

a) Felix Pablo Friggeri, Siape nº 1927398 – Suplente,

II- Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação:

a) Lucas Ribeiro Mesquita, Siape nº 2144098 - Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 217, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora Juliana Manica Honnicke, Técnica de Laboratório Área.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.012661/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Manica Honnicke, Técnica de Laboratório Área, Siape nº 2151420, a partir de 1º de agosto de 2022, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração LatinoAmericana (UNILA) e a servidora compromissária STAMATIA KOULIOUMBA, SIAPE Nº 3230183, no Processo nº 23422.022157/2021-87, homologado pela autoridade competente, o Reitor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO; tendo por objeto uma vez que a servidora agiu de forma incompatível com a moralidade e urbanidade, descumprindo preceitos éticos durante a relação estabelecida com os discentes da turma de Arquitetura I, no decorrer do semestre 2020.9. A servidora compromete-se a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: até o término do contrato temporário em 2022.

LILIANY BODART DE SOUZA

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração LatinoAmericana (UNILA) e a servidora compromissária KARINE GOMES QUEIROZ, SIAPE Nº 1331525, no Processo nº 23422.022157/2021-87, homologado pela autoridade competente, o Reitor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO; tendo por objeto uma vez que a servidora agiu de forma incompatível com a moralidade e urbanidade, descumprindo preceitos éticos durante a relação estabelecida com os discentes da turma de Arquitetura I, no decorrer do semestre 2020.9. A servidora compromete-se a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses, finalizando em 13 de junho de 2023

LILIANY BODART DE SOUZA
